



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 29 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 233

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 13/2018)	2
PORTARIA (Nº 14/2018)	3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2018)	4
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)	5
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 13/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 013 /2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação do servidor Rojean Souza Santos conforme decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000176-77.2017.8.05.0276:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a transferência do servidor, Rojean Souza Santos Professor, do seu atual local de trabalho, lotando-o na Escola Quilombola Caminhos da Boa Esperança, localizada no Povoado de Nova Esperança - Wenceslau Guimarães - Bahia.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 14/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 014/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação das servidoras Lucimeire Silva e Nina Rosa de Jesus Oliveira conforme decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000176-77.2017.8.05.0276:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a transferência das servidoras Lucimeire Silva e Nina Rosa de Jesus Oliveira, Professoras, do seu atual local de trabalho, lotando-as no Centro de Educação Infantil Susete Nascimento da Silva, localizado no Bairro Aliança - Wenceslau Guimarães - Bahia.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará as servidoras as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2018)

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 005-2018

Na edição nº 221, páginas nº 8 do dia 10 de JANEIRO de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato 005-2018.

Onde se lê: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Leia-se: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Janeiro 2018.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005-2018

Na edição nº 221, páginas nº 27 do dia 10 de JANEIRO de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de dispensa de Licitação nº 005-2018.

Onde se lê: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Leia-se: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Janeiro 2018.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 005-2018

Na edição nº 221, páginas nº 46 do dia 10 de JANEIRO de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao **termo de ratificação de Dispensa 005-2018**.

Onde se lê: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Leia-se: cujo valor mensal da contratação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Janeiro 2018.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação